



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO N.º 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Denomina a Galeria Lilás da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.**

**VEREADOR NORBERTO MORAES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Galeria Lilás da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebe a denominação de **MARIA DO CARMO SANTOS GOMES**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
**Presidente**

Projeto de Resolução n.º 09/2023, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha.

